



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021 (SSA)

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 090/2021, Processo Administrativo nº 45828/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63, Inscrição Estadual nº 11.504.523, com sede a Avenida Joaquim Leite, n.º 465, Apto 503, Centro, Barra Mansa/RJ, representada pelo Sr. Jair Ribeiro Junior, portador do CPF nº 088.247.646-73 e CI nº 13.477.113 SSP/MG;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 45828/2020, Pregão Eletrônico nº 090/2020, realizado em 26/04/2021, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAIXA TERMICA DE 24 LITROS - CONFECCIONADAS EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO DE IMPACTO PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL, TEXTURIZADA, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHÕES, PRÓPRIA PARA USO SOB O SOL. ALÇAS DUPLAS MOLDADAS, BIDIRECIONAIS, PROJETADA PARA FORA E COM LEVANTAMENTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TAMPA RETA COM FECHAMENTO HERMÉTICO, DOBRADIÇAS E TRINCO EMBUTIDO TIPO VEDA TAMPA E TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO INTERNO (TERMÔMETRO EMBUTIDO) REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO RESISTENTE A INFILTRAÇÕES, VAZAMENTOS E CORROSÕES. FÁCIL DE SER LAVADO, SEM POSSIBILIDADE DE MANCHAS E ODORES	UNIDADE	20	400,00	8.000,00
2	CAIXA TERMICA DE 50 LITROS - CONFECCIONADAS EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO DE IMPACTO PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL, TEXTURIZADA, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHÕES, PRÓPRIA PARA USO SOB O SOL. ALÇAS DUPLAS MOLDADAS, BIDIRECIONAIS, PROJETADA PARA FORA E COM LEVANTAMENTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TAMPA RETA COM FECHAMENTO HERMÉTICO, DOBRADIÇAS E TRINCO	UNIDADE	10	700,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

EMBUTIDO TIPO VEDA TAMPA E TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO INTERNO (TERMÔMETRO EMBUTIDO) REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO RESISTENTE A INFILTRAÇÕES, VAZAMENTOS E CORROSÕES. FÁCIL DE SER LAVADO, SEM POSSIBILIDADE DE MANCHAS E ODORES				
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00				

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

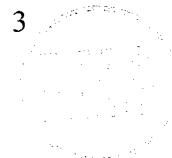
CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Elisabeth Cardoso Cavalcanti de Albuquerque – Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde e Simone Sisnando Casal – Chefe da Divisão de Imunização;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 - Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



JRJ COMERCIO ATACADISTA E
SERVICOS LTDA:42785686000113

Assinado de forma digital por JRJ COMERCIO
ATACADISTA E SERVICOS LTDA:42785686000113
Dados: 2021.08.26 10:28:01 -03'00'

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Beneficiária

045/20; ARP n.º 023/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 024/2021 – Processo n.º 9398/20 – Pregão Eletrônico n.º 190/20; ARP n.º 025/2021 – Processo n.º 18032/20 – Pregão Eletrônico n.º 048/20; ARP n.º 026/2021 – Processo n.º 14738/20 – Pregão Eletrônico n.º 218/20; ARP n.º 027/2021 – Processo n.º 41750/20 – Pregão Eletrônico n.º 192/20; ARP n.º 051/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 052/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 053/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 055/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 056/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 057/2021 – Processo n.º 15155/21 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 058/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 059/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 060/2021 – Processo n.º 7456/20 – Pregão Eletrônico n.º 249/20; ARP n.º 061/2021 – Processo n.º 7456/20 – Pregão Eletrônico n.º 249/20; ARP n.º 062/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 063/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 064/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 065/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 066/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 067/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 068/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 069/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 070/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 071/2021 – Processo n.º 44294/20 – Pregão Eletrônico n.º 029/21; ARP n.º 072/2021 – Processo n.º 25577/20 – Pregão Eletrônico n.º 057/21; ARP n.º 073/2021 – Processo n.º 46844/20 – Pregão Eletrônico n.º 038/21; ARP n.º 074/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 075/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 076/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 077/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 078/2021 – Processo n.º 37411/20 – Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 079/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 080/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 081/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 46/21; ARP n.º 082/2021 – Processo n.º 37411/20 – Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 083/2021 – Processo n.º 37424/20 – Pregão Eletrônico n.º 051/21; ARP n.º 084/2021 – Processo n.º 41993/20 – Pregão Eletrônico n.º 042/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 758/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2021, livro B-47, fls. 92/95. Processo Administrativo n.º 34621/2020. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e USBZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a execução de passarela em concreto armado na Servidão Elza Faria – Duchas – Petrópolis/RJ. O prazo para execução é de 150 dias. O valor global é de R\$ 127.734,19. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2025.2090.3390.39.45, fonte 1.540.00, nota de empenho n.º 2110/2021, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 843/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021

Processo: 43616/2020 – Pregão Eletrônico n.º 077/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS JUDICIAIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 14.196,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
16	Fumarato de quetiapina 200mg xro.	COMP	720	11,25	8.100,00
31	Vitamina D 5000ui – (tipo dprev)	COMP	840	1,50	1.260,00
49	Betastina, dicloridrato de 16 mg	COMP	1440	0,72	1.036,80
	– (tipo labirín)				
50	Betastina, dicloridrato de 24 mg	COMP	4000	0,95	3.800,00
	– (tipo labirín)				

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 844/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2021

Processo: 45828/2020 – Pregão Eletrônico n.º 090/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63, Valor Estimado: R\$ 15.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificações*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Caixa térmica de 24 litros.	UN	20	400,00	8.000,00
2	Caixa térmica de 50 litros.	UN	10	700,00	7.000,00

(* demais especificações, conforme Anexo I do Edital

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 856/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 20.516,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Itraconazol 100 mg (cápsula)	CAP	6000	1,00	6.000,00
15	Solução fisiológica nasal 30 ml	FR	1200	6,23	7.476,00
16	Tartrato de metoprolol 100 mg	COM	2200	0,73	1.606,00
27	Plantago (plantago ovata, 3 à 30g)	ENV	2200	2,47	5.434,00
	– envelope pó				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 857/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 29.081.842/0001-5 Valor Estimado: R\$ 27.360,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Cloreto de potássio 6% – xarope	FR	720	38,00	27.360,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 858/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34 Valor Estimado: R\$ 29.829,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Diproionato de beclometasona 250mg. FR spray – diproionato de beclometasona 250mg spray (tipo Clenil HFA)	FR	240	34,29	8.229,60
21	Amitrilina 25mg.	COM	180000	0,10	18.000,00
26	Guaco (milkania glomerata 0,5mg. a 5mg de cumarina) – xarope	FR	720	5,00	3.600,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 859/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.912.939/0001-56. Valor Estimado: R\$ 576,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	Brometo de isoproterol 20 ml. (gotas pinalacao)	FR	240	2,40	576,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 860/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A., inscrita no CNPJ n.º 27.764.200/0001-77.